



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 063/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, a necessidade de construção de um conjunto habitacional;

**Considerando**, a indisponibilidade de área de propriedade do município para construção do referido empreendimento;

**Considerando finalmente**, que após análise técnica foi identificada uma área localizada na propriedade Gamelas, conhecida por Alvoredo, com medições de 3,8 hectares, registrada no 1º Ofício de Cuité – Zona Norte, nº R-1-2677, Livro 2-i, Fls. 171;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar os servidores na forma abaixo relacionada para constituírem a Comissão de Avaliação de Imóvel com a finalidade de desapropriação:

NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA – (matrícula 0001379)

DANIEL ALCIDES DE LIRA DANTAS - (matrícula 0001380)

DIEGO DA SILVA SANTOS - (matrícula 0001464)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 19 de Setembro do ano de 2024.

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**